Câmara Municipal de Machados-PE
Provado por 7 votos a favor
2 Votos contra e 0 abstenção
Em 28 de setembro de 2021
Presidente 1º Secretário

PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 001/2021

Ementa: Dispõe sobre alterações na Lei Orgânica do Município de Machados e dá outras providências.

OS VEREADORES ABAIXO SUBSCRITOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕE LEGAIS CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL SUBMETE A APRECIAÇÃO DOS SENHORES VEREADORES A SEGUINTE PROPOSTA DE EMENDA:

Art. 1º - O art. 27 da Lei Orgânica Municipal passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 27 – O mandato da Mesa Diretora será de 02 (dois) anos, sendo permitida a recondução para o mesmo cargo na eleição imediatamente subsequente.

Art. 2º - Esta emenda entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Machados, 27 de julho de 2021.

Vereadores:

- Elisandra da Silva Cunha
- Everaldo Francisco da Silva
- Ailton Barbosa de Andrade
- Antonio José da Silva
- Gilberto Jorge da Silva

Câmara Municipal de Machados-PE
Provado por Unanimidade de Votos, em 13 de outubro de 2021
Presidente 1º Secretário